



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 114, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução CNJ nº 345/2020 e a necessidade de implementação do Pje-Cor, que dará mais agilidade à gestão e ao atendimento de demandas das corregedorias;

considerando o ATO TRT SGP Nº 109/2020 que trata do plano do cadastro e gerenciamento dos peritos, órgãos técnicos ou científicos, tradutores e intérpretes, bem assim o pagamento dos honorários profissionais em processos que envolvam beneficiários de justiça gratuita, bem como a necessidade de sua implementação;

considerando que o Juiz Auxiliar da Corregedoria participa dos trabalhos da equipe de transição da atual para a futura administração deste e. Tribunal;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 04.11.2020, e por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz Auxiliar da Corregedoria, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, matrícula n.º 104.248.445, relativas ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente aprazadas para o período compreendido entre 03 e 22.11.2020, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para usufruto no intervalo de 04 a 22.10.2021.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
W OLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente